

Ata

18ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

24 de abril de 2015

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmento, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Francisco Silva, Joana Magalhães, Pedro Ferreira, Fátima Lisboa, José Pacheco Pereira e Paul Symington. Justificaram a sua ausência José Fernando de Oliveira, Bento Domingues, Maria Helena André e Maria João Vasconcelos Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG: Contrato Plurianual da Fundação Universidade do Porto
2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade.
3. Prof. Doutor José Fernando Oliveira: Apresentação do estudo realizado pela CPEQA: “Condições de Admissão no Ensino Superior: uma breve análise comparativa”.
4. Dr. Pacheco Pereira: “Métodos de Eleição do Conselho Geral”.
5. Outros assuntos

B. Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião de 13 de março de 2015.
2. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Contas Individuais da U.Porto 2014 (aguarda parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento).
3. Ratificação da Aprovação dos “Estatutos da Plataforma Noroeste Global”.
4. Apreciação e aprovação da projeto do articulado referente às “Propostas de clarificação do Regulamento de Propinas da U.Porto”, aprovadas na reunião anterior (aguarda remessa do Reitor).
5. Apreciação e aprovação da proposta de aumento da participação da Universidade do Porto no Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI) (aguarda

pareceres da Comissão de Governação e da Comissão de Planeamento e Financiamento).

6. Apreciação e aprovação do plano de ação para o quadriénio do mandato do Reitor (aguarda pareceres de todas as comissões permanentes do CG).
7. Designação de três membros do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos estatutos da Universidade do Porto.
8. Autorização da participação da UP na AUP que sucede à FUP (art.º 21 e art.º 30 nº 2 m) dos Estatutos da U.P.).

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, informou que, na sequência da reunião do CG de 13 de março, tinha enviado dois ofícios, previamente distribuídos por todos os Conselheiros, ao Senhor Secretário de Estado. O primeiro dando conhecimento da aprovação da continuação do *Regime Fundacional da Universidade do Porto* e o segundo exprimindo a preocupação do Conselho no atraso da homologação dos Estatutos da Universidade.

Após troca de impressões, foi acordado que ambos os ofícios seriam divulgados pelo Sr. Reitor à comunicação social.

De seguida, o Presidente informou que a próxima reunião (26 de junho) seria na Faculdade de Ciências.

Posteriormente, o Presidente deu a palavra ao Reitor que esclareceu o Conselho sobre os seguintes assuntos gerais de atividade:

- A *Universidade Digital* iniciou as suas atividades no passado dia 1 de abril com 128 trabalhadores diretamente dependentes da estrutura da reitoria (vice-reitor e diretor do serviço) a que acrescem 36 que pertencem às unidades orgânicas ou serviços autónomos, articulando com o serviço central.
- Os SASUP inauguraram na Faculdade de Engenharia um novo espaço de alimentação, estudo e lazer (*Grill de Engenharia*) que pretende contribuir para uma melhoria da satisfação dos estudantes da Universidade.
- Relativamente à manutenção e ao funcionamento dos edifícios “I3ES” e “Edifício Terminal dos Cruzeiros”, o Reitor informou que estavam em negociações e manifestou a sua satisfação pelo facto de, muito embora sendo assuntos complexos, estarem em vias de boa resolução.
- No que se refere ao “Subsídio Extraordinário para Unidades de Investigação”, o Reitor informou que o assunto estava a ser tratado pela Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria João Ramos diretamente com os responsáveis das UI&D.

Passando ao ponto seguinte, antes da ordem de trabalhos “Apresentação do estudo realizado pela CPEQA: “Condições de Admissão no Ensino Superior: uma breve análise comparativa”, o Presidente informou que este assunto seria discutido numa próxima reunião, uma vez que José Fernando de Oliveira, autor da proposta, não estava presente.

Relativamente ao ponto “Métodos de Eleição do Conselho Geral”, José Pacheco Pereira fez uma apreciação preliminar, com algumas sugestões de melhoria do boletim de voto e dos métodos de eleição. Após troca de impressões, foi acordado que os Conselheiros poderiam enviar – lhe sugestões e que este assunto voltaria a ser debatido em reunião ulterior.

Findos os pontos prévios à ordem do dia, passou-se à discussão da ordem de trabalhos.

1. Aprovação da ata da reunião de 13 de março de 2015.

Foi aprovada por unanimidade a ata da 17.^a reunião do Conselho Geral de 13 de março de 2015.

2. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e Contas Individuais da U.Porto 2014.

O Presidente deu a palavra ao Reitor que referiu que a Universidade mantém um resultado líquido positivo, apesar de vivermos num contexto económico muito adverso.

A forte restrição financeira que tem vindo a ser dirigida nos últimos anos à atividade do setor público, continuou a afetar de forma acentuada a U.Porto. Num quadro em que as medidas orçamentais estruturais se têm traduzido em importantes modificações no que diz respeito ao financiamento das Instituições de Ensino Superior, as restrições na execução orçamental, geraram uma inconstância de procedimentos e tiveram como consequência uma sobrecarga no desenvolvimento das atividades correntes e de gestão e execução orçamental. A estas circunstâncias, acrescem ainda as normas restritivas no que diz respeito à gestão de recursos humanos, dificultando necessariamente o normal funcionamento das universidades. Em suma, ao longo de 2014 a Universidade conseguiu desenvolver um conjunto de ações nos mais diversos domínios, continuando a aproximar-se da maioria das metas definidas para 2015. Certas áreas de intervenção evidenciam alguma estagnação face à evolução registada em anos anteriores, cenário que reflete, em certa medida, a instabilidade institucional que tem originado alterações na autonomia das universidades, com evidentes condicionalismos da sua atuação. Cumprirá à U.Porto continuar a adotar medidas dirigidas à racionalização e eficiência na utilização dos recursos de que dispõe, e que permitam o desenvolvimento da sua atividade, mantendo uma postura diferenciadora e ambiciosa, num quadro de sustentabilidade financeira.

O Presidente agradeceu o parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento e deu a palavra ao Coordenador da Comissão. Altamiro da Costa Pereira salientou que tendo a certificação legal das contas sido já objeto de parecer positivo por parte do fiscal único relativamente à sua conformidade com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias em vigor e considerando o teor da deliberação n.º 3 do Conselho Geral, de 16 de Janeiro de 2015, em que esta Comissão se propõe “em estreita cooperação com o Administrador da UP e a Vice-Reitoria da área, apresentar ao CG um relatório trimestral de acompanhamento do plano anual de atividades e da execução e controlo orçamental da UP, incluindo o acompanhamento dos orçamentos das unidades orgânicas e das principais entidades do perímetro de consolidação da universidade”, a CPF entendeu não se alongar, neste parecer, em considerações sobre o passado recente da Universidade, antes preferindo destacar as suas preocupações face à atual situação da Universidade no seu primeiro relatório de acompanhamento que espera poder vir a apresentar na próxima reunião do CG.

Na verdade, com esse próximo relatório, de natureza certamente mais substantiva, a CPF espera poder vir a contribuir, de um modo sincrónico e oportuno, para o aprofundamento de questões que possam vir a merecer uma maior reflexão por parte tanto do Reitor como do CG da UP. De qualquer modo, considerando o Relatório apresentado e as exposições da Doutora Patrícia Teixeira Lopes, pró-reitora, e do Dr. José Branco, administrador da UP, durante a sua reunião de 21 de Abril — aos quais agradeceu, uma vez mais, a sua

disponibilidade e colaboração — a CPF considerou que, durante 2014, a UP continuou, globalmente, a evidenciar bons níveis de desempenho pedagógico, científico e social, mesmo em face dos constrangimentos profissionais, sociais e económicos a que os seus docentes, funcionários e estudantes têm sido sujeitos. Assim, a CPF propôs a aprovação do Relatório de Atividades e Contas da UP para 2014 pelos membros cooptados do CG, propondo-se trazer brevemente à análise do CG relatórios de acompanhamento trimestrais de modo a facilitar a análise global do próximo relatório relativo a 2015.

Após ampla discussão, Carlos Afonso, Isabel Menezes e José Manuel Amarante apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os signatários votaram o relatório e contas referente ao ano 2014, insistindo de que presumem que os terrenos nos quais estão construídos os edifícios da Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e do Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar se encontram já na posse da Universidade do Porto e assim que esta situação foi regularizada.”

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 82 do RJIES, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Atividades e Contas da U.Porto, referentes a 2014, com os pareceres favoráveis do Fiscal Único, da Comissão de Planeamento e Financiamento e dos membros externos (artigos 90 n.º 2 e 13.º n.º 1 c) do Regimento do Conselho Geral e n.º 3 do art.º 82 do RJIES) e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores.

3. Ratificação da Aprovação dos “Estatutos da Plataforma Noroeste Global”.

O Presidente do Conselho Geral recordou, o Conselho, do e-mail por ele enviado a 16 de março, que a seguir se transcreve:

“Nos termos dos art.ºs 15 e 16 do RJIES e dos art.ºs 21 30 n.º 2 m) dos Estatutos/UP compete ao Conselho Geral sob proposta do reitor, aprovar acordos de associação ou cooperação entre instituições de ensino superiores públicas ou(e) em conjunto com outras entidades públicas ou privadas destinadas a coadjuvá-las no desempenho da sua missão, entendida em sentido amplo como decorre do n.º 4 do art.º 4º do RJIES . Sendo assim afigura-se-me que a participação da Universidade do Porto na Plataforma Noroeste Global, de resto ao lado doutras universidades, tem apoio legal.

Dada a urgência da intervenção do senhor reitor em nome da UP no ato de amanhã, na impossibilidade de reunir o Conselho Geral para conferir a sua autorização, assumo tal autorização sem embargo da mesma vir a ser ratificada na próxima reunião do Conselho Geral de 24 de Abril.”

Colocada à votação, foi ratificada por unanimidade a aprovação dos “Estatutos da Plataforma Noroeste Global”.

4. Apreciação e aprovação da projeto do articulado referente às “Propostas de clarificação do Regulamento de Propinas da U.Porto”, aprovadas na reunião anterior (aguarda remessa do Reitor).

Foi retirado o ponto 4 da ordem de trabalhos “Apreciação e aprovação da projeto do articulado referente às *Propostas de clarificação do Regulamento de Propinas da U.Porto*, aprovadas na reunião anterior” e ordenada a remessa à Comissão de Ensino, Qualidade e

Avaliação, com a recomendação de que o seu parecer incida apenas sobre os artigos cuja redação foi alterada ou que tiveram aditamentos e que seja elaborado em articulação com os Serviços de Apoio Jurídico da Reitoria.

5. Apreciação e aprovação da proposta de aumento da participação da Universidade do Porto no Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI).

Após troca de impressões, foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de aumento da participação da Universidade do Porto no Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI).

6. Apreciação e aprovação do plano de ação para o quadriénio do mandato do Reitor.

Dado o adiantado da hora e dada a urgência da análise dos pontos seguintes, foi acordado que o ponto 6 seria apreciado na próxima reunião do CG.

7. Designação de três membros do Conselho de Curadores a propor ao Governo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 30º dos estatutos da Universidade do Porto.

Antes de iniciar a votação, o Conselho aprovou por unanimidade um voto de agradecimento e louvor aos Membros do Conselho de Curadores cessantes, pela forma como desempenharam as suas funções ao longo do último quinquénio.

De seguida, foram apresentadas quatro listas uninominais, subscritas por mais de 5 membros do Conselho Geral, acompanhadas de uma síntese curricular.

De acordo com o previsto nos art.sº 3.º e 4.º do *“Regulamento para a proposta ao governo da nomeação dos membros do Conselho de Curadores da Universidade do Porto”*, foram selecionadas as seguintes personalidades, cuja nomeação como Curadores irá ser proposta ao Governo:

- Dr.ª Eugénia Aguiar Branco
- Doutor Manuel Ferreira de Oliveira
- Dr. Miguel Cadilhe

8. Autorização da participação da UP na AUP que sucede à FUP (art.º 21 e art.º 30 nº 2 m) dos Estatutos da U.P.).

De acordo com o previsto no art.º 21 e art.º 30 nº 2 m) dos Estatutos da U.P., foi deliberado por unanimidade autorizar a participação da UP na Associação das Universidades Portuguesas (AUP) que sucede à Fundação das Universidades Portuguesas (FUP).

O Presidente do Conselho Geral deu por encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária desta reunião.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.ª Fátima Lisboa